



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos **na Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197 do Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio a Srta. **ARYADNY AUXILIADORA SANTOS DA SILVA**, Ativista social do Município de Umbaúba/SE, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelo brilhante trabalho social que vem exercendo no Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que se trata de uma jovem de 15 anos do Município de Umbaúba/Se, estudante, ativista social e escritora.

Considerando que ela é a organizadora do Projeto Ciclo do Bem, iniciativa que visa facilitar o acesso a absorventes em unidades de urgência e emergência na região sul do estado, com execução já realizada no município de Itabaianinha.

Considerando que o projeto tem como objetivo garantir condições básicas de higiene e dignidade a mulheres em situações emergenciais, promovendo também a conscientização sobre saúde menstrual e equidade de gênero.





MOÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Considerando ainda que é a realizadora do projeto “Mais Comida, Mais Amor”, que atua no combate ao desperdício de alimentos, por meio da distribuição de banners educativos e ações de sensibilização comunitária sobre o consumo consciente e a valorização da solidariedade no cotidiano.

Considerando que é Voluntária da ONG “Nós por Elas”, organização dedicada à distribuição de absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social, contribuindo diretamente para o enfrentamento da pobreza menstrual e o fortalecimento das redes de apoio feminino.

Considerando por fim, que é embaixadora do movimento Doa Sergipe, iniciativa voltada à mobilização social e incentivo à cultura da doação no estado. Nessa função, atuo realizando e estimulando campanhas solidárias, promovendo a arrecadação de alimentos, itens de higiene pessoal e roupas destinadas a famílias e instituições em situação de vulnerabilidade.

Considerando o trabalho de Excelência que vem exercendo em prol da população sergipana, é que peço a colaboração dos ilustres pares na aprovação dessa Moção de Aplaúso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio a Srta. **ARYADNY AUXILIADORA SANTOS DA SILVA**, Ativista social do Município de Umbaúba/SE, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelo brilhante trabalho social que vem exercendo no Estado de Sergipe.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **16/10/2025 16:04**

Checksum: **02045CCF629ADC852C0DDC7070D9E45D9968B353E598AD242FF1B3361F8F1C78**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.